PORTARIA REITORIA UESC Nº 1027

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC Nº 125/2018, que abriu inscrições para o 5º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 24º Seminário de Iniciação Científica, na forma que indica:

- Onde se lê:
- 4. Cronograma
- 4.1. Período de inscrição: 10 de agosto a 6 de setembro de 2018
- 4.2. Período de submissão de resumos: 10 de agosto a 6 de setembro de 2018
- 4.3. Análise e correções de resumos: 10 de setembro a 5 de outubro 2018
 - Leia-se:
- 4. Cronograma
- 4.1. Período de inscrição: 10 de agosto a 14 de setembro de 2018
- 4.2. Período de submissão de resumos: 10 de agosto a 14 de setembro de 2018
- 4.3. Análise e correções de resumos: 15 de setembro a 5 de outubro 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital..

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de setembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

EDITAL UESC № 125 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Santa Cruz (PROIC/UESC)

5° Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 24º Seminário de Iniciação Científica "Ciência no Brasil: consequências da (des)valorização"

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em conformidade com a Resolução Normativa N°. 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Resolução CONSEPE/UESC N°. 81/2014 e com as decisões da Comissão de Organização do Evento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o 5° Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 24º Seminário de Iniciação Científica – "Ciência no Brasil: consequências da (des)valorização"

1. O Evento

- 1.1. Data: 6 a 9 de novembro de 2018.
- 1.2. Horário: das 08:00 às 18:00 horas.
- 1.3. Local: Auditório do Centro de Arte e Cultura Governador Paulo Souto da UESC e Pavilhão Max de Menezes
- 1.4. Número de vagas: 2000 (duas mil).
- 1.5. Certificado: serão emitidos certificados de participação no evento (mínimo de 75% de frequência) e de apresentação de trabalho.

2. Objetivos do Evento

- 2.1. O 5° Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 24º Seminário de Iniciação Científica "Ciência no Brasil: consequências da (des)valorização" visa congregar estudantes, professores, pesquisadores e extensionistas da UESC, de outras instituições e o público em geral, promovendo a difusão e estimulando o debate a respeito das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no âmbito da UESC e região.
- 1 Os objetivos específicos são:
 - a Divulgar e discutir as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas na UESC, através de palestras, mesas-redondas e apresentações de trabalhos;
 - b Favorecer a integração entre os diversos grupos de pesquisa, ensino, extensão e inovação da Instituição;
 - c Debater a situação da ciência, do ensino, da extensão e da tecnologia no país, no Estado e na região de inserção da UESC;
 - d Discutir, divulgar e avaliar os trabalhos realizados pelos discentes vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação PAEG, nas modalidades de Projeto de Ensino e Projeto de Docência; ao Programa de Iniciação Científica PROIC, nas modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC; ao Programa de Iniciação Tecnológica PIBITI; Programa de Bolsas de Ensino Médio PIBIC-EM e Programa Institucional de Bolsas de Extensão PROBEX.

e Favorecer, ao estudante a experiência de apresentar um trabalho científico.

3. Público alvo

- 1 Discentes vinculados ao PROIC/UESC (2017/2018);
- 2 Discentes vinculados ao PAEG e ao PROBEX (2017/2018);
- 3 Discentes vinculados ao PIBITI (2017/2018);
- 4 Discentes vinculados ao PIBIC-EM (Ensino Médio) (2017/2018)
- 5 Estudantes de Pós-Graduação da UESC;
- 6 Estudantes de graduação da UESC e de outras Instituições;
- 7 Pesquisadores dos diversos campos do saber da UESC e de outras Instituições;
- 8 Comunidade em geral.

OBS: No caso dos <u>bolsistas PROIC (CNPq, FAPESB e ICB), PIBIC – EM e PIBITI 2017/2018</u> a apresentação é obrigatória de acordo com Art. 14 Resolução CONSEPE/UESC N°. 81/2014, caso o bolsista não possa participar, o orientador deverá apresentar justificativa para a ausência e o trabalho deverá ser apresentado em outro evento científico antes da publicação do próximo edital PROIC, evitando assim pendências junto à PROPP.

4. Cronograma

- 4.1. Período de inscrição: 10 de agosto a 6 de setembro de 2018
- 4.2. Período de submissão de resumos: 10 de agosto a 6 de setembro de 2018
- 4.3. Análise e correções de resumos: 10 de setembro a 5 de outubro 2018
- 4.4. Divulgação de resumos aceitos e forma de apresentação: até 11 de outubro de 2018.
 - a) O primeiro autor do resumo deverá retirar o material do seminário, no dia 6 de novembro de 2018, no foyer da Biblioteca Central
 - b) A distribuição das datas e horários das apresentações poderão ser acessadas no endereço: http://propp.uesc.br/sic
- 4.5. Solenidade de premiação: 9 de novembro de 2018 às 10:00 horas, no Auditório da Torre (5° andar).

5. Submissão de resumos

- 5.1. A submissão do resumo deverá ser realizada no sistema: http://propp.uesc.br/sic.
- 5.2. Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor.
- 5.3. O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre os autores.
- 5.4. Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.

Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o resumo e o autor principal da participação no 5° Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 24º Seminário de Iniciação Científica – "Ciência no Brasil: consequências da (des)valorização", independente

das responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato.

5.5. <u>As Normas para submissão dos resumos estarão disponíveis no site</u> http://propp.uesc.br/sic

6. Análise e julgamento dos resumos

6.1 Vinculados a Iniciação científica, Pós-Graduação e Inovação

6.1.1. Os resumos encaminhados serão direcionados aos pareceristas (orientadores dos bolsistas de IC, membros do CLIC e comunidade acadêmica) e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a Clareza e adequação de objetivo;
- b Coerência entre objetivos e metodologia;
- c Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada;
- d Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no item 5.6.
- 6.1.2. Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo retornará ao autor, para que o mesmo as realize.
- 6.1.3. O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista, deverá justificar no campo "Justificativas". Caso o resumo não seja corrigido ou o parecerista entender que o autor não fez as alterações solicitadas, este será reprovado.
- 6.1.4. Caso o resumo do projeto de iniciação científica PROIC/UESC seja recusado ou não seja submetido, o resultado da pesquisa referente à bolsa de IC deverá ser apresentado em outro evento científico até a abertura do novo edital de bolsas de Iniciação Científica da UESC em 2019. Se tal solicitação não for atendida, o bolsista fica inadimplente na PROPP.

6.2 Vinculados a Extensão e Ensino

- 6.2.1. Os resumos de Extensão serão encaminhados aos orientadores Probex, membros do comitê de extensão e comunidade acadêmica e os resumos de Ensino aos seus Comitês para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.
- 6.2.2. Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:
 - a Clareza e adequação de objetivo;
 - b Coerência entre objetivos e metodologia;
 - c Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada;
 - d Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no item 5.6.

7. Formato de apresentação dos resumos

7.1. Iniciação científica, Pós-Graduação e Inovação.

Os autores poderão escolher qual a preferência na forma de apresentação ao realizar a inscrição do resumo: Oral ou Pôster. No entanto, por haver a exigência das agências de que 50% dos bolsistas apresentem seus trabalhos através de exposição oral, os formatos das apresentações serão

definidos e avaliados pelo CLIC e pela PROPP que divulgarão o formato final de apresentação até o dia 11 de outubro de 2018.

Os projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBITI) serão apresentados oralmente.

As normas para seleção das formas de apresentação e para a confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: http://propp.uesc.br/sic

7.2 Ensino e Extensão

a) Os resumos do PAEG e PROBEX poderão ser apresentados oralmente e/ou na forma de pôster sendo escolhidos pelos autores no momento da inscrição online. As normas para apresentação oral e para confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: http://propp.uesc.br/sic

8. Análise e julgamento das apresentações orais e pôsteres para premiação dos trabalhos de Extensão, Iniciação Científica e inovação

- 8.1. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas;
 - b Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da pesquisa;
 - Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a pesquisa realizada;
 - d Resultados: articulação dos resultados com os objetivos da pesquisa.
- 8.2. A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações será enviada por email e também poderá ser acessada no endereço: http://propp.uesc.br/sic

9. Premiações do Evento

- 9.1. O ranking dos trabalhos será definido pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.
- 9.2. O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações.
- 9.3. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á como critério de desempate o menor desvio padrão das notas entre os descritores, considerando primeiro a nota de "Resultados", seguida da nota do "Domínio de conteúdo", "Objetividade e clareza na apresentação" e "Formato da apresentação".
- 9.4. Os seis (6) "Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC Apresentação Oral", os três (3) "Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC Pôster" e um (1) "Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC" serão premiados com uma viagem financiada pela UESC para participarem da Jornada Nacional de Iniciação Científica durante 72º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) 2019. A UESC financia passagem e diárias conforme valor estabelecido pelo decreto 5910- 24/10/96.

Apresentações Orais

- a) Serão premiados os "Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC Apresentação oral", sendo dois (2) de cada grande área (Ciências da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas), totalizando seis (6) premiados
- b) Será premiado um (1) "Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC" independente da área;
- c) Receberão o certificado de "**Destaque da Iniciação Científica da UESC**" os trabalhos classificados entre 11° e 15° lugar.
- d) Receberão certificado de "**Destaques da Iniciação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica**" os trabalhos classificados em 2° e 3° lugar.

Pôsteres

- e) Serão premiados os "Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC Pôster" os 3 melhores pôsteres na pesquisa sendo um (1) de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas).
- 9.5 Os oito (8) "**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**" serão premiados com uma viagem financiada pela UESC para participarem do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) ou evento equivalente. A UESC financia passagem e diárias conforme valor estabelecido pelo decreto 5910- 24/10/96.
 - a) Serão premiados os "Melhores trabalhos de Extensão da UESC", sendo um (1) de cada área temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho), totalizando oito (8) premiados;
- b) Receberão o certificado de "**Destaque da Extensão da UESC**" os trabalhos classificados entre 9° e 15° lugar.
- 10 Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre 5° Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 24º Seminário de Iniciação Científica "Ciência no Brasil: consequências da (des)valorização" poderão ser obtidas <u>apenas</u> através dos e-mails:

Iniciação científica e Inovação: seminarioic@uesc.br

Extensão: gerex@uesc.br Ensino: gerac@uesc.br

- 11. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.
- 12. Informações complementares estarão disponíveis em: http://propp.uesc.br/sic.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2018

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA